



Decreto



DECRETO Nº 264/2020, de 08 de abril de 2020.

Dispõe sobre o cancelamento da feira livre do dia 12 de abril (domingo), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 12 de abril do fluente ano, é feriado municipal, onde se comemora a emancipação política do município que faz 58 anos e sendo páscoa feriado nacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a feira livre do dia 12 de abril de 2020 (domingo).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2020.

SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.